



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
do Distrito Federal

Conselho de Políticas de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal

ATA - SEAGRI/CPDR

ATA 02/2024

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/10/2024), às 15h23 (quinze horas e vinte e três minutos) foi realizada presencialmente, no Auditório "Seu Guima", no edifício sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, localizada no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, a segunda Reunião Ordinária do Conselho de Política e Desenvolvimento Rural – CPDR deste ano. Participaram da reunião os seguintes membros titulares: Rafael Bueno, Secretário e Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e presidente do CPDR; Ideraldo de Souza, representante da ETR/DF; Sérgio Cardoso, representante da Secretaria de Estado de Projeto Especiais do Distrito Federal; Eduardo Schulter, representante do SENAR/DF; Remy Gorga Neto, representante da OCB/DF; Mônica Peres, representante do Conselho de Políticas de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e membros suplentes: Ivan Engler, representante da OCB/DF; Guilherme Campos, representante da FAPE/DF; Weliton Borges, representante do Banco do Brasil; Carlos Torquato, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF; Loiselene Carvalho, representante da EMATER/DF; Jennifer Rezende, representante da OAB/DF; José Edmilson Barros, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Distrito Federal. Participaram também: Flávia Louzeiro, Subsecretária de Gestão Estratégica e Relações Institucionais da Seagri e, como convidados: Jane Santos, Diretora da Diretoria de Agroindústrias e Parques da Seagri; Thúlio Moraes, Diretor de Produção da ETR; João Ricardo Soares, servidor da Diretoria de Cadeias Produtivas da Seagri. Constatado o quórum exigido para início dos trabalhos, Rafael Bueno realizou a abertura da reunião. Preliminarmente, o Presidente fez a leitura dos processos homologados por *ad referendum*, publicados na Resolução nº 6 e que foram, em seguida, aprovados por unanimidade pelo Colegiado. Seguindo para o próximo item da pauta, Rafael enfatizou a importância do Conselho visitar algumas legislações antigas para que o Colegiado volte a discutir temas de fomento às cadeias agropecuárias. Nesse sentido, ele ressaltou a cadeia da fruticultura tratada na Lei 2.450/1999 a qual criou o Programa de Incentivo à Fruticultura no DF e regulamentada pelo Decreto 22.859/2002. Em seguida, para apresentar esse tema, ele convidou o servidor João Ricardo. De início, João Ricardo mostrou o panorama atual da Fruticultura no Brasil, no Distrito Federal com dados relativos a custos de produção, principais culturas do DF, distribuição dos produtores no DF e valor agregado. Enfatizou a Rota da Fruticultura cuja área de atuação é no DF e na RIDE, no qual há esforço para qualificar os produtores e para geração de renda. Pontuou as principais culturas incentivadas pela Rota: açaí, mirtilo, morango. Finalizou a apresentação explicando a legislação pertinente. Ato contínuo, Rafael colocou para deliberação do Conselho a criação de uma Câmara Setorial na Seagri para discutir a fruticultura com a sociedade civil, receber demandas do setor e organizá-la. Nesse momento, Sérgio, da SEPE, sugeriu buscar informações acerca dos custos do transporte das "barrigas de avião" vazias. Sugeriu que Brasília poderia servir com um *hub* de exportação da produção do DF e da RIDE e concordou que a Câmara Setorial terá um papel importante inclusive na interlocução com outros órgãos acerca da logística do transporte de escoamento da produção local e os custos dessas barrigas de avião. Finalizou colocando a SEPE disponível para integrar a Câmara Setorial e apoiar no que for necessário. Em seguida, Remy colocou a OCB/DF também à disposição para apoiar integrar a Câmara. Nesse momento, Rafael colocou, como item extrapauta, em deliberação a criação da Câmara Setorial da Fruticultura na Seagri a qual foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado. Seguindo o próximo ponto da pauta, a servidora Jane foi convidada para fazer uma apresentação sobre os Polos Agroindustriais. Ela iniciou apresentando um breve histórico, o porquê da criação desses Polos, a situação atual e ressaltou a necessidade de alteração

do Decreto uma vez que houve a criação da ETR. Rafael acrescentou que o Decreto de criação do Polo do PAD-DF o torna inexecutável, porque quando a Terracap cede uma área do Governo do DF, não se pode sub-rogar essa área a um terceiro e, da maneira que foi constituído esse Decreto, a Seagri faria contratos onerosos com terceiros o que não é permitido. Concluiu que com a revisão dos Decretos, informado por Jane, haverá a unificação dos dois Polos em um só e tirará o vício. Ressaltou que quem deve fazer a contratação ou termo de cessão é a Terracap/ ETR, afinal isso não pode ser feito pela Seagri, e que o grande motivo de não ter evoluído a questão dos Polos anteriormente foi devido ao vício mencionado e, que uma vez revogado o Decreto, perderá também a validade o Edital, já que este é vinculado àquele. Rafael seguiu pontuando que a Seagri fará o edital, delimitando quais as atividades o Governo quer fomentar como a cadeia do leite e queijo, por exemplo. Em complementação, Sérgio sugeriu que a Seagri utilizasse nesse processo a modalidade de diálogo competitivo, conforme a nova Lei de Licitações. Em seguida, Thúlio foi convidado a apresentar e começou pontuando o papel de cada órgão no que concerne ao Polos Agroindustriais. Explicou que a ETR assume toda a parte de regularização fundiária exclusivamente com relação à questão cartorial como individualização das matrículas. Quanto à questão do modelo de chamamento, tipos de empresa, regras em geral a Seagri é a responsável. Informou que, em relação ao Polo do Rio Preto, que fica dentro da Fazenda São Gonçalo, ainda está na fase de retificação da matrícula para posteriormente fazer o desmembramento da área do Polo para depois individualizar as matrículas. Continuando a apresentação, explicou que o Polo do PAD/DF, que se localiza na Fazenda Santo Antônio dos Guimarães, pertencente à Terracap, cuja matrícula já foi georreferenciada e certificada porém ainda precisa ser retificada e aberta novas matrículas. Pontuou que nesse caso a Terracap manifestou possibilidade de se avançar no parcelamento em que pese a matrícula não ter sido retificada uma vez que, no momento do parcelamento, a retificação da matrícula já será feita para este caso específico e ressaltou que isso já está na programação de trabalho da ETR, começando pelo levantamento de campo e licenciamento ambiental para fins cartoriais. Thúlio concluiu que nas próximas semanas serão feitas definições, incluindo a delimitação de competências de cada órgão no Decreto para estabelecimento de um cronograma e finalizou sua apresentação. Por fim, Rafael ressaltou o empenho da Seagri, ETR e Terracap em resolver essa questão principalmente no que diz respeito em retornar o processo para adequá-lo à legalidade, permite não haver problemas futuros e entregar os Polos à sociedade do DF. Não havendo nada mais a tratar, Rafael agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião às 16h52 a qual foi lavrada a presente Ata, pela Secretária Executiva Joseanne Aires, no qual depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANNE PIMENTEL AIRES - Matr.1719175-0, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Políticas de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal**, em 05/11/2024, às 12:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR SANTIAGO - Matr.1707451-7, Subsecretário(a) de Gestão Estratégica e Relações Institucionais**, em 05/11/2024, às 13:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THÚLIO CUNHA MORAES - Matr.30000002, Diretor(a) de Produção**, em 05/11/2024, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BORGES BUENO - Matr.1712425-5, Secretário(a) de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal**, em 05/11/2024, às 18:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro

de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IDERALDO DE SOUZA - Matr.30000051, Assessor(a) I**, em 06/11/2024, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Usuário Externo**, em 07/11/2024, às 19:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RICARDO RAMOS SOARES - Matr.1716960-7, Chefe do Núcleo de Produção Sustentável**, em 11/11/2024, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Weliton da Silva Borges, Usuário Externo**, em 11/11/2024, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANE BATISTA DE OLIVEIRA - Matr.1718943-8, Diretor(a) de Agroindústria de Parques**, em 12/11/2024, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO FREDERICO MORAES DE ALBUQUERQUE CARDOSO - Matr.1715019-1, Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/11/2024, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE FONSECA TORQUATO - Matr.0282365-9, Assessor(a) Especial.**, em 13/11/2024, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pickler Schulter, Usuário Externo**, em 14/11/2024, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Regina Peres, Usuário Externo**, em 17/11/2024, às 20:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Remy Gorga Neto, Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **155247320** código CRC= **FF8A8D0E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF, 1º andar, Gabinete - Bairro Parque Estação Biológica - Asa Norte -

CEP 70770-914 - DF

Telefone(s): (61)3051-6338

Sítio - www.agricultura.df.gov.br

00070-00001592/2023-21

Doc. SEI/GDF 155247320